



EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2014

O **MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA - SC** torna público a Retificação ao Edital nº 002/2014 que de acordo com a Lei Municipal 1.665 de 18 de Maio de 2011 passa a ser assim definido:

1. Da Retificação da Habilitação Profissional/Nível de Escolaridade:

No Anexo III, página 8, item 8, onde se lê:

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL / NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Fiscal de Tributos	Portador de certificado de conclusão de curso superior, em qualquer área, registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria AB.

Leia-se:

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL / NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Fiscal de Tributos	Portador de certificado de conclusão de curso superior de Contabilidade ou Direito e Carteira Nacional de Habilitação categoria AB.

2. Da Devolução das Taxas de Inscrições:

Fica decidido ainda, que àqueles candidatos que procederam com as inscrições para o Cargo de Fiscal de Tributo e realizaram o pagamento da Taxa de Inscrição, caso não possuam a habilitação definida, poderão solicitar, através de expresso REQUERIMENTO junto ao Posto de Atendimento descrito no item 4 do Edital nº 002/2014 a devolução da Taxa de Inscrição.

Parágrafo Único. Para a devolução da Taxa de Inscrição o Candidato deverá protocolar, além do requerimento, cópia autenticada ou apresentar a original juntamente com cópia simples para conferência do comprovante e informar os dados bancários para restituição dos valores adimplidos.

3. Da Retificação do Conteúdo Programático:

No Anexo VII, páginas: 27 e 28, item 22.3 onde se lê:

22.3 ESPECÍFICA ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: Administração de Recursos Humanos: Fundamentos básicos. Administração de Cargos e



Salários: Salários e Motivação; Análise de Cargos: coleta de dados, descrição e especificação; Avaliação; Pesquisa salarial; Planejamento de Carreiras. Gestão de Pessoas; Planejamento estratégico; Recrutamento e Seleção; Remuneração e Treinamento. 3) Avaliação de Desempenho: cargo. Desempenho e produtividade. Estratégias para implantação de avaliação de desempenho. Instrumentos de avaliação de desempenho. Formação dos avaliadores. Resultado da avaliação de desempenho. Administração pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Contratos administrativos. Serviços e Servidores Públicos. Administração indireta. Órgãos públicos. Processo administrativo. Improbidade administrativa. Controle da administração pública. Espécies de controle. Controle jurisdicional. Regime Celetista. Ética Profissional Legislação Geral (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, - Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 181). - BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações – Consolidação das Leis do Trabalho. - BRASIL. Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962 e alterações. Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. - BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa. - BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Lei Orgânica Municipal. **Lei Municipal nº 487/2008.** Lei Municipal nº 751/2001. Lei Municipal nº 875/2002. Lei Municipal nº 876/2002. Lei Municipal nº 1325/2007. Lei Municipal nº 1368/2008.

Leia-se:

22.3 ESPECÍFICA ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: Administração de Recursos Humanos: Fundamentos básicos. Administração de Cargos e Salários: Salários e Motivação; Análise de Cargos: coleta de dados, descrição e especificação; Avaliação; Pesquisa salarial; Planejamento de Carreiras. Gestão de Pessoas; Planejamento estratégico; Recrutamento e Seleção; Remuneração e Treinamento. 3) Avaliação de Desempenho: cargo. Desempenho e produtividade. Estratégias para implantação de avaliação de desempenho. Instrumentos de avaliação de desempenho. Formação dos avaliadores. Resultado da avaliação de desempenho. Administração pública.



Poderes administrativos. Atos administrativos. Contratos administrativos. Serviços e Servidores Públicos. Administração indireta. Órgãos públicos. Processo administrativo. Improbidade administrativa. Controle da administração pública. Espécies de controle. Controle jurisdicional. Regime Celetista. Ética Profissional Legislação Geral (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, - Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 181). - BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações – Consolidação das Leis do Trabalho. - BRASIL. Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962 e alterações. Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. - BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa. - BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações. Lei Orgânica Municipal. **Lei Municipal nº 487/1998.** Lei Municipal nº 751/2001. Lei Municipal nº 875/2002. Lei Municipal nº 876/2002. Lei Municipal nº 1325/2007. Lei Municipal nº 1368/2008.

Forquilha- SC, 21 de Agosto de 2014.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal